



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1174

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de **Dias d'Ávila publica:**

- **Portaria SEDUC Nº 001/2019, de 15 de Janeiro de 2019** - Designar com efeito retroativo a 17/12/2018 os Servidores: Antônio Gonçalves Cardoso, matrícula nº 2297, Rosângela de Assis Lordêlo, matrícula nº 20826 e Elzo Barbosa Souza, matrícula nº 18988.
- **Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 004/2018.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Pregão Presencial - SRP – Nº 093/2018 - Processo Administrativo Nº 018824** - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de colchões e fraldas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dias D'ávila.
- **Decisão Definitiva Tomada de Preços Nº 09/2018**
- **Decisão Definitiva Tomada de Preços Nº 10/2018**
- **Primeiro Termo de Aditamento Nº 007/2018 - Processo Administrativo nº 019029.** Contratado: Soares e Reis Advogados Associados

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jussara Márcia Do Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +WUCVMSRL6DIG2YSQ0WGZW

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 001/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar com efeito retroativo a 17/12/2018 os Servidores: Antônio Gonçalves Cardoso, matrícula nº 2297, Rosângela de Assis Lordêlo, matrícula nº 20826 e Elzo Barbosa Souza, matrícula nº 18988 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 040/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELLI-ME**, cujo objeto é o fornecimento de material permanente, visando atender as necessidades das Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Lessa
Secretário Municipal de Educação

Licitações



DIAS D'ÁVILA **PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

O Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços Engenharia da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila comunica aos interessados na Concorrência Pública Nº 004/2018, referente ao Processo Administrativo Nº 018764 cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para **REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO IMBASSAÍ**, Bairro Imbassaí, no Município de Dias D'Ávila – BA, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos, Tipo Menor Preço GLOBAL, o resultado do julgamento de **HABILITAÇÃO** de cunho Jurídico, Fiscal, Trabalhista, Econômico e Financeiro proveniente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e o de Qualificação Técnica proveniente da área Técnica demandante, culminando nas licitantes participantes:

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.174.004/0001-84; **PEDRA CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.033.387/0001-88; **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.431.140/0001-01; **ANDRADE LEAL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.890.722/0001-08; **GRADUS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.256.367/0001-24; **KIRCHE SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.526.942/0001-97; **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.416.347/0001-15. **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências disciplinadas em edital pertinente;

S&J ENGENHARIA LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.063.072/0001-71. **INABILITADA** por não atender na integralidade o quanto exigido nos itens 7.2.6, 7.6.2, 7.6.5, 7.6.9, disciplinados em edital pertinente;

G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.000.050/0001-31. **INABILITADA** por não atender na integralidade o quanto exigido no item 7.2.6, disciplinado em edital pertinente;

POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.211.475/0001-43. **INABILITADA** por não atender na integralidade o quanto exigido nos itens 7.7.1.2, 7.6.2, 7.6.5, 7.6.9, disciplinados em edital pertinente;

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.155.999/0001-55. **INABILITADA** por não atender na integralidade o quanto exigido no item 7.7.1.2, disciplinado em edital pertinente.

Com vistas a respeitar o rito legal, fica aberto o prazo para as licitantes apresentarem eventuais recursos, conforme reza o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos através do Protocolo Geral, dirigido ao Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços Engenharia, observando-se, para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão ter acesso ao processo em epigrafe na íntegra na sala da Comissão Permanente de Licitação. Dias d'Ávila, 14 de janeiro de 2018. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira. Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 018824

Modalidade: Pregão Presencial - SRP – Nº 093/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de colchões e fraldas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dias D'ávila.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

EMPRESA VENCEDORA LOTE I – OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL – LOTE I: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE II – POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR TOTAL – LOTE II: R\$ 11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais).

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial.

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila/BA, 15 de janeiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

DECISÃO DEFINITIVA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO PROMOVIDO PELA EMPRESA ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.324.231/0001-77, contra decisão da Comissão Setorial Permanente de Obras e Serviços de Engenharia do Município e da área técnica da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, que a considerou inabilitada para **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, XVIII e XXI da lei 10.520/02 e art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/1993, e

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela empresa **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, que questionam as decisões adotadas pela Comissão e pela área técnica do município;

CONSIDERANDO o opinativo apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, assim como o entendimento adotado pela Comissão Setorial Permanente de Obras e Serviços de Engenharia do Município e pela área técnica da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, que entenderam pela manutenção da decisão de **INABILITAÇÃO** da recorrente, conforme fatos circunstanciados nos pareceres técnicos acostados aos autos da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018**;

RESOLVE:

Acolher como fundamento de decidir os relatórios e pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, pela Comissão Setorial Permanente de Obras e Serviços de Engenharia do Município e pela área técnica da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, para julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso manejado pela empresa **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**.

Desta forma, diante da decisão ora exarada, dê-se prosseguimento ao certame.

Dias d'Ávila, 15 de janeiro de 2018.

JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

DECISÃO DEFINITIVA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO PROMOVIDO PELA EMPRESA ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.324.231/0001-77, contra decisão da Comissão Setorial Permanente de Obras e Serviços de Engenharia do Município e da área técnica da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, que a considerou inabilitada para **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, XVIII e XXI da lei 10.520/02 e art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/1993, e

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela empresa **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, que questionam as decisões adotadas pela Comissão e pela área técnica do município;

CONSIDERANDO o opinativo apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, assim como o entendimento adotado pela Comissão Setorial Permanente de Obras e Serviços de Engenharia do Município e pela área técnica da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, que entenderam pela manutenção da decisão de **INABILITAÇÃO** da recorrente, conforme fatos circunstanciados nos pareceres técnicos acostados aos autos da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018**;

RESOLVE:

Acolher como fundamento de decidir os relatórios e pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, pela Comissão Setorial Permanente de Obras e Serviços de Engenharia do Município e pela área técnica da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, para julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso manejado pela empresa **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**.

Desta forma, diante da decisão ora exarada, dê-se prosseguimento ao certame.

Dias d'Ávila, 15 de janeiro de 2018.

JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Termos Aditivos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 019029

Contrato Aditado: Nº 007/2018

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: SOARES E REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

Valor global: R\$ R\$ 313.384,00 (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.